

EXTRATO 00614/2025

Disponibilização: 19/12/2025 às 18h32m

EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 171/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Ipu; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ipu/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516332-31.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para Órgão externo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Milena Damasceno Carneiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162669> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORRIGENDA 02810/2025

Disponibilização: 19/12/2025 às 11h50m

No Diário da Justiça, Edição nº 3678, disponibilizado no dia 28 de novembro de 2025, no qual consta a publicação da Portaria nº 2810/2025, referente ao processo administrativo nº 8500452-84.2025.8.06.0151,

**ONDE SE LÊ:** "Iotação na COMAN da Comarca de Caucáia",  
**LEIA-SE:** "Iotação da COMAN da Comarca de Fortaleza".

**ONDE SE LÊ:** "EDVALDO MONTEIRO VIANA JUNIOR",  
**LEIA-SE:** "EDIVALDO MONTEIRO VIANA JUNIOR".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexos

SEI\_0481375\_Portaria.pdf

[Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162594> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00042/2025

Disponibilização: 19/12/2025 às 14h57m

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2025-TJ

**SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14:00h, teve lugar a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração a Ata da Sessão Ordinária nº 41, do dia 04 de dezembro de 2025. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Carlos Augusto Gomes Correia em face da ausência justificada do Des. Francisco Jaime Medeiros Neto que seria o sucessor imediato), JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAV A, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da ausência por motivo de férias da Desa. Vanja Fontenele Pontes - Portaria nº 2827/2025, DjeA 27/11/2025, convocada por motivo de licença médica da Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Portaria nº 2757/2025, DjeA 19/11/2025) e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. **Ausente, em virtude de folga de plantão judiciário,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LÚCIO DE QUEIROZ JÚNIOR. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. PLÁCIDO BARROS RIOS - PROCURADOR DE JUSTIÇA e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO - DEFENSORA PÚBLICA sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. **1 - EXPEDIENTES:** **1.1** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente, submeteu ao Colegiado, o pedido do Juiz de Direito José Hercy Ponte, no sentido de que seja renovada a sua concessão de licença para o exercício do mandato classista de Presidente da ACM, sem prejuízos dos vencimentos e de demais vantagens (Proc. Adm. 8500046-66.2025.8.06.00152 - SEI). Todos os Desembargadores aprovaram a referida renovação. **1.2** - Em seguida, submeteu ao Colegiado, as seguintes convocações de magistrados(as) para atuar temporariamente no segundo grau: **i**) - Juiz de Direito Valeska Alves Alencar Rolim (Titular da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza), em razão das férias do Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, por 20 (vinte) dias, a contar de 12 de janeiro de 2026 (12 à 31/01/2026) (Proc. Ad. 8531437-20.2025.8.06.0000 - SEI). **ii**) - Juiz de Direito Fernando Teles de Paula Lima (Titular da 2º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis), em razão das férias do Desembargador PAULO AIRTON DE ALBUQUERQUE FILHO, por 20 (vinte) dias, a contar de 07 de janeiro de 2026 (07 a 26/01/2026) (Proc. Adm. 8531241-81.2025.8.06.0000 - SEI). **iii**) - Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto (Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), em razão das férias da Desembargadora CLEIDE ALVES AGUIAR, por 20 (vinte) dias, a contar de 12 de janeiro de 2026 (12 a 31/01/2026) (Proc. Adm. 8531439-91.2025.8.06.0000 - SEI). Todos os Desembargadores aprovaram as referidas convocações. **1.3** - Por fim, submeteu ao Colegiado o pedido do Desembargador DURVAL AIRES FILHO de prorrogação do prazo, por mais 140 (cento quarenta) dias, para conclusão do PAD nº 0001872-13.2025.2.00.0806 - PJECor (contra o magistrado Francisco das Chagas Barreto Alves), do qual é relator. Todos os Desembargadores ficaram de acordo com a prorrogação. **2 - JULGAMENTOS: SISTEMA PJE:** **2.1 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0624948-85.2018.8.06.0000**, em que é autor o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ e interessada a CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - Relatora - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, julgou procedente o pedido inicial, declarando a inconstitucionalidade do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Tauá, nos termos do voto da Relatora. **2.2 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 3001019-74.2025.8.06.0000**, em que é autora MILENA DAMASCENO CARNEIRO - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPU e interessados o MUNICÍPIO DE IPU e OUTRA - Relatora - A Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, deferiu a medida cautelar, nos termos do voto da Relatora. **2.3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0101218-83.2010.8.06.0000**, em que é impetrante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e impetrado o ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA --- A Corte, em seu Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou o juízo de retratação, nos termos do voto do Relator. **2.4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0028002-26.2009.8.06.0000**, em que é impetrante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e impetrado o SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Relator